



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 20, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Provimento nº 33/2011, que criou a Equipe Interagir de Apoio às Secretarias Judiciais e adotou providências correlatas, alterando o seu art. 3º.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, em que se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, objetivando consolidar a cultura de padronização e de racionalização da prestação dos serviços judiciários; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação do Provimento 33/2011 às necessidades atuais desta Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do Provimento nº 33, de 27 de outubro de 2011, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º A equipe será composta por servidores e estagiários lotados na Corregedoria Geral da Justiça, sob a coordenação de servidor(a) efetivo(a) ou com função da Corregedoria, designado(a) por intermédio de Portaria lavrada pelo Corregedor-Geral”. (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maceió, 4 de setembro de 2014.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça